

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 031, DE 24 DE ABRIL DE 2015 – 7º.**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 031 de 24 de Abril de 2015, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal**

Este aditamento tem base legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 no manifesto interesse na sua prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, até a data de 24 de Janeiro de 2018.

**CLAUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 24 de julho de 2016.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

CONSTRUTORA GIOVANELLA

Darci Giovanella

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_